


Folha: 143  
 Proc. Adm. 038121  
 Rubrica: 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE CAFEJAL (preencher somente se do referente a 2015) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LUIZ GUSTAVO CHUVA CANDEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (mãe) Francisco Abemir Candeira		(pai) CRISTIANE SANTOS CHUVA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 06/12/1984	IDENTIDADE (número) 126001418990	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 00932185320
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor)				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - n.º, st., etc.) RUA 2.				NÚMERO 1
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO A-3	CEP 65045-247	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar o Usado pela Prefeitura) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080		
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL L G CHUVA CANDEIRA				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOAO MARIANO BEZERRA				NÚMERO 22
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65495-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar o Usado pela Prefeitura) 002587 - Miranda do Norte	
MUNICÍPIO Miranda do Norte		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LGCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividades Secundárias 6920502, 8211300, 8219901, 6311800	Descrição do Objeto 6920801 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 6311800 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS NA INTERNET			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÓJAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO SISTEMA SINALETA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) L G CHUVA CANDEIRA				
DATA ASSINATURA 05/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Gustavo Chuva Candeira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA1160000144838		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 16:21 SOB Nº 21102100141.  
 PROTOCOLO: 160064376 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600025500. NIRE: 21102100141.  
 L G CHUVA CANDEIRA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/04/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.556.749/0001-88**Razão Social:** L G CHUVA CANDEIRA**Endereço:** AV SENADOR VITORINO FREIRE 1 SALA 512 / AREINHA / SAO LUIS / MA /  
65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2021 a 21/01/2022**Certificação Número:** 2021122302590055454840

Informação obtida em 03/01/2022 09:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Folha: 195  
Proc. Adm. 038121  
Rubrica: 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L G CHUVA CANDEIRA**  
CNPJ: **24.556.749/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:33 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **10FF.4926.CEAE.9B6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

Folha: 146  
Proc. Adm. 038/21  
Rubrica: [assinatura]

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 03 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **L G CHUVA CANDEIRA**, inscrita no **CNPJ nº. 24.556.749/0001-88**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 3 de dezembro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 03/12/2021 14:14:03: 28

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **L G CHUVA CANDEIRA**, estabelecido(a) na RUA JOAO MARIANO BEZERRA, 22, CENTRO, Miranda do Norte - Maranhão, CEP: 65495-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Miranda do Norte - MA, 05/01/2015



**LUIS GUSTAVO CHUVA CANDEIRA**

Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2016 16:21 SOB Nº 20160064368.  
PROTOCOLO: 160064368 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600025496. NIRE: 21102100141.  
L G CHUVA CANDEIRA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nota: 148  
Proc. Adm. 049 / 21  
Rubrica: 3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.556.749/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2016	
NOME EMPRESARIAL L G CHUVA CANDEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L G CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 1	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 512	
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LGCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (98) 8460-1811	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 10:30:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L G CHUVA CANDEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.556.749/0001-88

Certidão nº: 2695/2022

Expedição: 03/01/2022, às 09:10:35

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L G CHUVA CANDEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.556.749/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha: 150  
Proc. Adm. 038 PI  
Rubrica: 3

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 085496/21

Data da Certidão: 01/12/2021 15:04:15

CPF/CNPJ CONSULTADO: 24556749000188

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/01/2022 11:08:31





Folha: 151  
Proc. Adm. 038/21  
Rubrica: 3

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 243856/21

Data da Certidão: 01/12/2021 15:03:09

CPF/CNPJ 24556749000188 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/01/2022 10:37:52



Folha CERTIFICADA	151
Proc. Adm. 1020210092172066	21
Rubrica:	3

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006531722021

Validade: 10/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.556.749/0001-88	Inscrição Municipal: 98265739
Razão Social: L G CHUVA CANDEIRA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 1	Complemento: EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 512
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de outubro de 2021 às 08:34, sob o código de autenticidade nº 0980CBB03FD1A34A535EC1665542D86E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Folha: 153  
Proc. Adm. 038/21  
Rubrica: 3



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **L G CHUVA CANDEIRA**

CPF/CNPJ: **24.556.749/0001-88**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:13 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IH85030122110313**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/01/2022 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.321.853-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D3.06B4.2259.F764 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/01/2022 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.556.749/0001-88.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D3.066C.98FC.D692 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Folha: 156  
Proc. Adm. 058/21  
Rubrica: ?

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** Nº Registro: **MA012659**  
Nome: **LUIS GUSTAVO CHUVA CANDEIRA**  
Nascimento: **06/12/1984** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **ITAPECURU MIRIM-MA**

*Luis Gustavo Chuva Candreira*  
Assinatura do Profissional



Filiação: **FRANCISCO ALCEMIR CANDEIRA**  
**CRISTIANE SANTOS CHUVA**



Diplomação: **30/12/2002** CPF: **009.321.853-20** Documento de Identificação: **126001419990 SSP MA**

Título: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Instituição de Ensino: **COLEGIO SAO JOSE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46 c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **28/04/2014** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **1AFF83**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00932185320/codigo/1AFF83>



**Balanco Patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Empresa: L G CHUVA CANDEIRA ME  
Av. Senador Vitorino Freire nº 1, Edif. São Luis Offices sala 512, Bairro Areinha, São Luis - MA, CEP 65.030-015  
CNPJ (MF): 24.556.749/0001-88 Inscrição Estadual:  
NIRE: 21102100141 Data do Registro: 08/04/2016

Conta	Descrição	Valor
1	Ativo	263.088,47 D
1.1	Ativo circulante	233.938,47 D
1.1.1	Disponível	233.938,47 D
1.1.1.01	Caixa	2.113,47 D
1.1.1.01.0001	Caixa geral	2.113,47 D
1.1.1.02	Bancos conta movimento	231.825,00 D
1.1.1.02.0001	Banco do Brasil	231.825,00 D
1.2	Não Circulante	29.150,00 D
1.2.3	Imobilizado	29.150,00 D
1.2.3.01	Imóveis	9.275,00 D
1.2.3.01.0003	Máquinas e equipamentos	9.275,00 D
1.2.3.03	Móveis e Utensílios	19.875,00 D
1.2.3.03.0001	Móveis e utensílios	19.875,00 D
2	Passivo	263.088,47 C
2.1	Passivo circulante	7.943,47 C
2.1.1	Obrigações de Curto Prazo	7.943,47 C
2.1.1.03	Impostos a Recolher	7.943,47 C
2.1.1.03.0009	Simplex Nacional a Recolher	7.943,47 C
2.3	Patrimônio líquido	255.145,00 C
2.3.1	Capital Realizado	50.000,00 C
2.3.1.01	Capital social subscrito	50.000,00 C
2.3.1.01.0001	Capital integralizado	50.000,00 C
2.3.4	Lucros Acumulados	205.145,00 C
2.3.4.01	Lucros Acumulados	205.145,00 C
2.3.4.01.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	205.145,00 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTES BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2020, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 263.088,47 ( DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

\_\_\_\_\_  
Luis Gustavo Chuva Candeira  
Empresário  
CPF: 009.321.853-20

\_\_\_\_\_  
Juvenil Araujo Silva  
C.R.C. MA010874/O-2  
CPF: 699.615.303-49  
Contador

**Demonstração de Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Razão Social: L G CHUVA CANDEIRA ME  
 Av. Senador Vitorino Freire nº 1, Edif. São Luis Offices sala 512, Bairro Areinha, São Luís - MA, CEP 65.030-015  
 CNPJ (MF): 24.556.749/0001-88 Inscrição Estadual:  
 Nire: 21102100141 Data do Registro: 08/04/2016

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3	Resultado operacional	38.098,72 C
3.1	Receita operacional	405.090,96 C
3.1.1	Resultado com vendas	453.700,00 C
3.1.1.01	Receita bruta de vendas	453.700,00 C
3.1.1.01.0003	Vendas de serviços	453.700,00 C
3.1.2	Deduções das vendas	48.609,04 D
3.1.2.01	Impostos incidentes s/vendas	48.609,04 D
3.1.2.01.0002	Simplex Nacional Parcelamento	7.978,91 D
3.1.2.01.0008	Simplex Nacional	40.630,13 D
3.2	Custos e despesas operacionais	366.992,24 D
3.2.2	Desp. administrativas/vendas	366.992,24 D
3.2.2.01	Despesas c/pessoal	46.780,00 D
3.2.2.01.0010	Pagamento de Autônomos	46.780,00 D
3.2.2.02	Outras desp.administr./vendas	318.554,81 D
3.2.2.02.0001	Aluguéis e condomínios	4.102,52 D
3.2.2.02.0004	Energia elétrica - CEMAR	2.800,47 D
3.2.2.02.0006	Telefone e Internet	3.186,22 D
3.2.2.02.0008	Manutenção de Veículos	1.731,68 D
3.2.2.02.0009	Despesas Administrativas	140.219,00 D
3.2.2.02.0010	Material de escritório	4.282,89 D
3.2.2.02.0011	Combustíveis e Lubrificantes	8.792,50 D
3.2.2.02.0016	Refeições e Lanches	6.906,50 D
3.2.2.02.0018	Conservação e Limpeza	548,03 D
3.2.2.02.0020	Serviços Terceirizados	145.985,00 D
3.2.2.03	Impostos e taxas	1.657,43 D
3.2.2.03.0002	Impostos e taxas diversas	257,50 D
3.2.2.03.0003	Emolumentos e taxas diversas	1.399,93 D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2020,  
 COM UM LUCRO DE R\$ 38.098,72 ( TRINTA E OITO MIL NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA  
 E DOIS CENTAVOS )



**Demonstração de Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Razão Social: L G CHUVA CANDEIRA ME  
Av. Senador Vitorino Freire nº 1, Edif. São Luis Offices sala 512, Bairro Areinha, São Luís - MA, CEP 65.030-015  
CNPJ (MF): 24.556.749/0001-88      Inscrição Estadual:  
Nire: 21102100141      Data do Registro: 08/04/2016

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
-------	-----------	-------

---

Luis Gustavo Chuva Candeira  
Empresário  
CPF: 009.321.853-20

---

Juvenil Araujo Silva  
C.R.C. MA010874/O-2  
Contador  
CPF: 699.615.303-49

## LG CHUVA CANDEIRA - ME

CNPJ: 24.556.749/0001-88 NIRE: 21102100141 Av. Senador Vitorino Freire  
nº 1, Edif. São Luis Offices sala 512, Bairro Areinha, São Luís - MA, CEP  
65.030-015

## INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

## Índice de Liquidez Geral

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

$$\text{LG} = \frac{233.938,47}{7.943,47} = 29,45$$

## Índice de Liquidez Corrente

ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{LC} = \frac{233.938,47}{7.943,47} = 29,45$$

## Índice de Solvência Geral

ISG =  $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$\text{SG} = \frac{263.088,47}{7.943,47} = 33,12$$

São Luis MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Luis Gustavo Chuva Candeira  
Empresário  
CPF: 009.321.853-20

\_\_\_\_\_  
Juvenil Araujo Silva  
C.R.C. MA010874/O-2  
CPF: 699.615.303-49  
Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 16 / Página 5 de 5  
Proc. Adm. 058/21  
Rubrica: 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L G CHUVA CANDEIRA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00932185320	LUIS GUSTAVO CHUVA CANDEIRA
69961530349	JUVENIL ARAUJO SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 09:11 SOB N° 20210242221.  
PROTOCOLO: 210242221 DE 03/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101488414. CNPJ DA SEDE: 24556749000188.  
NIRE: 21102100141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.  
L G CHUVA CANDEIRA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**L G CHUVA CANDEIRA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Firma Individual:

LUIS GUSTAVO CHUVA CANDEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascido em 06/12/1984, portador da carteira de identidade RG 126001419990 SSP/MA e do CPF 009.321853-20, residente e domiciliado na Rua 2, quadra B, casa 1, conjunto Rancho Dom Luis - Anil, CEP 65045-247, nesta Cidade de São Luis - MA. O titular da Firma Individual que gira sob o nome empresarial L G CHUVA CANDEIRA ME, sediada na Rua João Mariano Bezerra 22, Bairro Centro - Miranda do Norte - MA CEP 65495-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.556.749/0001-88, registrada na Junta Comercial do Estado no Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21102100141, com o início das suas atividades em 08/04/2016, resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

**DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO SEDE**

Cláusula Primeira - Neste ato o Empresário resolveu alterar o endereço da sede que antes era na Rua João Mariano Bezerra 22, Bairro Centro - Miranda do Norte - MA CEP 65495-000 e que, a partir deste ato, passará a ser na Av. Senador Vitorino Freire 01, Edifício São Luis Offices, sala 512, Bairro Areinha - São Luis MA, CEP 65030-015.

À vista das modificações ora justadas; consolida-se o contrato da firma individual com a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma L G CHUVA CANDEIRA ME, e usa a expressão L G CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA como nome fantasia.

**DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Av. Senador Vitorino Freire 01, Edifício São Luis Offices, sala 512, Bairro Areinha - São Luis MA, CEP 65030-015, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.556.749/0001-88.

**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de contabilidade; de consultoria e auditoria contábil e tributária; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; fotocopias; serviços de hospedagem de dados na internet

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE 6920601 - Atividades de contabilidade;
- CNAE 6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- CNAE 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE 8219901 - Fotocopias
- CNAE 6311900 - Serviços de hospedagem de dados na internet

**DO ENQUADRAMENTO (ME)**

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, LC 123/2006)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)**

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis MA, 01 de junho de 2020

---

*Luis Gustavo Chuva Candeira*  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L G CHUVA CANDEIRA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00932185320	LUIS GUSTAVO CHUVA CANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2020 16:44 SOB N° 20200382012.  
PROTOCOLO: 200382012 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002213982. NIRE: 21102100141.  
L G CHUVA CANDEIRA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





Folha: 166  
Proc. Adm. 038/21  
Rubrica: J

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/2022  
ANEXO II**

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Carta Convite Nº 003/2022.  
Data da realização do certame: 11 de janeiro de 2022.

Prezados senhores,

L. G Chuva Cadeira - ME, CNPJ nº 24.556.749/0001-88, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire - Edifício São Luís Offices - Salas 509/512 – Areinha – São Luís – Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Luís Gustavo Chuva Cadeira, portador da cédula de identidade nº 126001419990 SSP/MA e do CPF nº 009.321.853-20, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís - MA, 07 de janeiro de 2022.

  
**L G CHUVA CANDEIRA – ME**  
CNPJ: 24.556.749/0001-88





Folha: 167  
Proc. Adm.: 058/2021  
Rubrica: 3

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/2022  
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**


Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Licitação: Carta Convite Nº 003/2022.  
Data da realização do certame: 11 de janeiro de 2022.

Prezados senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa L G Chuva Cadeira - ME, CNPJ nº 24.556.749/0001-88, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís - MA, 07 de janeiro de 2022.

  
**L G CHUVA CANDEIRA – ME**  
CNPJ: 24.556.749/0001-88



Folha: 168  
Proc. Adm. 058 / 21  
Rubrica: 3

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/2022  
ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ilmo. Sr.

residente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Camara Municipal de Miranda do Norte – MA

Licitação: Carta Convite Nº 003/2022.

Data da realização do certame: 11 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

L. G Chuva Cadeira - ME, CNPJ nº 24.556.749/0001-88, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire - Edifício São Luís Offices - Salas 509/512 – Areinha – São Luís – Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Luís Gustavo Chuva Cadeira, portador da cédula de identidade nº 126001419990 SSP/MA e do CPF nº 009.321.853-20, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís - MA, 07 de janeiro de 2022.

**L G CHUVA CANDEIRA – ME**  
CNPJ: 24.556.749/0001-88